



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA STI N° 01/2023

A **SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, nomeada pela Portaria n° 834/2022 do Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

**Art. 1° CONSTITUIR** Grupo de Trabalho para Atualizar as Diretrizes para Infraestrutura Física da Rede Digital da UFSB.

**Art. 2°** A Comissão terá a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Bruno Silva de Oliveira	2240297
Carlos Alberto Oliveira Araújo	1168702
Emanuella Lopes Costa	1035190
Fabiano Ferreira dos Santos	1158127
Jenner da Cruz de Souza	2413424
Mydiã Falcão Freitas	1426246
Thiago Souza Hohlenweger	1669783
Victor Porto Lopes	2236519
Vitor Muniz dos Santos	1399287

**Art. 3°** Os trabalhos do Grupo deverão se encerrar no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação da Atualização das Diretrizes para Infraestrutura Física da Rede Digital da UFSB.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 05 de junho de 2023

---

Mydiã Falcão Freitas  
Superintendente de TI